



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE REGULAMENTO

CONCURSO ESCOLHA DAS SOBERANAS DA 21ª FESTA DO PINHÃO 2017

SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS

DO PROMOTOR DO CONCURSO, DATA DE REALIZAÇÃO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- Fica instituído pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, localizada na Av. Júlio de Castilhos, 144, centro, o concurso de Escolha das Soberanas a Festa do Pinhão de 2017;
- O concurso será realizado no dia **05 de maio de 2017**, na Secretaria de Turismo, na cidade de São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul.
- O período para inscrição e indicação das candidatas será do dia **18 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017** na Secretaria de Turismo.

DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

- A administração do concurso será constituída pela Secretaria de Turismo;
- Compete à administração do concurso promover a publicidade, convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento do desfile, bem como realizar a inscrição das candidatas;

DAS INSCRIÇÕES:

A candidata deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida, uma foto, cópia de documento de identidade e de comprovante de residência na cidade de São Francisco de Paula.

Estes documentos devem ser preenchidos e entregues na Secretaria de Turismo, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1850, ou então na Prefeitura Municipal, na AV. Júlio de Castilhos, 444

Para participação do concurso para escolha das soberanas da 21ª Festa do Pinhão existem alguns pré-requisitos, que são:

- Ter idade entre 16 anos a 26 anos (completos até o dia anterior a inscrição);
- Morar no município no mínimo 1 (um) ano (comprovadamente);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

SECRETARIA DE TURISMO

- Não ter filhos;
- Cumprir rigorosamente os horários dos ensaios e reuniões;
- Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
- Acatar as decisões da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula;
- Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens;
- Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios;
- No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata poderá ser desclassificada.
- Soberanas eleitas em outros anos não poderão participar novamente do concurso;
- Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste Regulamento;
- Todas as candidatas, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Concurso, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa, por tempo indeterminado e sem ônus;
- Todas as candidatas de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano;

DA COMPETIÇÃO:

- O Concurso será composto por desfile individual, entrevista e prova escrita;
- As candidatas desfilarão para a Comissão Julgadora, com calça jeans de qualquer cor, blusa preta e sapato de salto;
- Para efetivarem sua participação no concurso para soberanas da 21ª Festa do Pinhão as candidatas terão que entregar, obrigatoriamente, no dia do ensaio este regulamento devidamente preenchido e assinado, e, caso a candidata seja menor de idade, os pais ou responsáveis também deverão assiná-lo;
- Cada finalista é responsável por comparecer no dia 05 de maio de 2017 na Secretaria de Turismo para ensaio final;
- Critérios de seleção:
 - a) **Entrevista valendo 10 pontos, prova escrita valendo 10 pontos**, de acordo com os conhecimentos das candidatas em relação à Festa do Pinhão, história, cultura e aspectos do município e **desfile valendo 10 pontos** analisando os quesitos: beleza, simpatia, postura, desfile e desenvoltura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

SECRETARIA DE TURISMO

- b) Desfile com roupa normal – calça jeans, blusa preta e sapato de salto;
- c) Desenvoltura na passarela durante toda participação no evento, postura física;
- d) Personalidade, simpatia e beleza;
- Cada candidata é responsável pela sua roupa, sapato, cabelo e maquiagem;
- O acesso a área de concentração das candidatas no local de eventos é restrito às candidatas. Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento;
- Vale destacar que serão escolhidos os seguintes cargos:
 - Rainha;
 - 1ª Princesa; e
 - 2ª Princesa;

DO JULGAMENTO:

- O resultado do concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá os cargos citados anteriormente, será entregue à Comissão Organizadora por intermédio de fichas de avaliação;
- As candidatas serão avaliadas nos seguintes quesitos:
 - a) Beleza;
 - b) Simpatia;
 - c) Postura e desfile;
 - d) Capacidade de articulação verbal;
 - e) Desenvoltura;
 - f) Conhecimentos gerais sobre a festa, história e cultura de nosso município e região (prova e entrevista);
- A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível;
- A Organização poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

SECRETARIA DE TURISMO

DOS COMPROMISSOS:

- É obrigatória a participação das vencedoras do Concurso de soberanas da 21ª Festa do Pinhão em eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que os títulos de Princesas e Rainha são vigentes. As soberanas também são obrigadas a usar a faixa e coroa que receberão no final do concurso durante os eventos.
- Caso a corte selecionada não compareça aos compromissos solicitados, as mesmas serão automaticamente substituídas pelas próximas colocadas no concurso;
- O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais de trabalho a 21ª Festa do Pinhão, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso e aceitando divulgar e representar o município de São Francisco de Paula;
- O “mandato” das participantes vencedoras será de (01) um ano ou até que seja realizada outra edição do concurso. Caso a candidata abra mão da sua condição de soberana da 21ª Festa do Pinhão, a candidata colocada na sequência assumirá o seu posto.

DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

- A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do concurso autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento;
- Todas as candidatas de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 01 (um) ano;

DO CRONOGRAMA:

- Dia 05 de Maio de 2017:

- Ensaio geral e prova escrita (Secretaria de Turismo, às 14 horas);

- Dia 05 de Maio de 2017:

- 16h – Início a escolha das soberanas (entrevista com os jurados);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

SECRETARIA DE TURISMO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da candidata: _____

Data de nascimento: _____ Fone de contato: _____

Endereço: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Escolaridade: _____

Assinatura: _____

FOTO

CASO SEJA MENOR DE IDADE OS PAIS OU RESPONSÁVEIS DEVEM ASSINAR OS ITENS ABAIXO:

Eu _____ autorizo minha filha
_____ a participar do concurso de
candidatas a soberanas da 21ª Festa do Pinhão. Aceito e concordo com os itens acima citados.

Nome do responsável: _____

Assinatura: _____